INDICAÇÃO N° 41 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discussão
Por: unanimidade
Plenário 24/03/2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER PÚBLICO POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUANTO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, TIPO TACHÕES NA AVENIDA MARECHAL RONDON NO CRUZAMENTO COM A TRAVESSA SILVINO PINTO, NO BAIRRO SANTA CLARA, ZONA NORTE DE SANTARÉM.

O membro deste Poder, que este subscreve, baseado nos atributos legais, vem, com o devido acatamento solicitar que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, seja encaminhado à secretaria competente a fim de que possa executar o serviço de instalação de redutores de velocidade, tipo tachão na Avenida Marechal Rondon, esquina com a Travessa Silvino Pinto, no bairro Santa Clara. Este cruzamento é bastante movimentado e alguns condutores imprudentes não respeitam as sinalizações existentes no local e muitas vezes invadem a preferencial e causam acidentes e riscos à integridade física e até a vida dos inúmeros moradores e pedestres. Neste sentido, o redutor de velocidade, tipo tachão é imprescindível para garantirmos maior segurança aos pedestres e motoristas que utilizam esta importante via pública.

Pedimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (STM), que faça uma análise da situação a cima citada, viabilizando, em **caráter de urgência**, medidas que solucionem o problema detectado.

Estou certo de que essa presidência acatará o pedido em questão em virtude de sua relevância.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2020.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - Líder MDB